

► POSSE NA ALMG

MINAS 'RECOMEÇA' NO 2º SEMESTRE

PATRUS PREVÊ RETOMADA, DEFENDE IMPOSTO PARA MINÉRIO E CONTROLE DE VACINAÇÃO

GUILHERME BERGAMINI/ALMG

| EVALDO MAGALHÃES

| efonseca@hojeemdia.com.br

Empossado ontem para o segundo mandato como presidente da Assembleia de Minas (ALMG), o deputado Agostinho Patrus (PV) disse que espera a retomada do crescimento da economia estadual pós-pandemia “a partir do meio do ano ou do terceiro trimestre”. Patrus destacou que a ALMG, que já esboçou o projeto “Recomeça Minas”, prevendo ações para reaquecer múltiplos setores – e, no momento, faz estudos junto com o governo estadual para ampliar as propostas –, também vai viajar por Minas, colhendo sugestões.

“Faremos visitas ao interior para que ouvir em cada

localidade os diversos setores afetados, empresários e trabalhadores. Será um biênio (2021-2022) de muito trabalho e desafios, mas também de muita esperança na força de Minas e na retomada de investimentos no Estado. Claro, pensando sempre, em primeiro lugar, na saúde das pessoas”.

TRIBUTAÇÃO

Patrus também voltou a pregar a possibilidade de tributação estadual (ICMS) de produtos semielaborados, caso do minério de ferro, para reforçar o caixa mineiro. Defensor da compensação de perdas da Lei Kandir, o deputado considera absurdo que mineradoras tirem grandes riquezas do Estado – a cotação do minério de ferro, por exem-



IMUNIZAÇÃO – Deputado quer fim do desrespeito à fila

plo, é hoje a maior já vista – sem pagar um centavo de ICMS ao erário mineiro.

“Solicitamos que cada estado possa fazer sua regulamentação sobre a tributação. O que não dá é termos o maior valor do minério de ferro da história e ver esse produto ser levado daqui, incentivando empregos em outros países, sem deixar um real sequer às mineiras e mineiros”.

VACINAS

Após participar da posse ao lado do governador Romeu Zema (Novo), Patrus afirmou ainda que a ALMG está empenhada em garantir vacinas contra a Covid-19 para todos os mineiros. Isso inclui esforços para combater os fura-filas da imunização. “Já aprova-

mos legislação que dá direito a todos os mineiros e mineiras a receberem a vacina. E temos um requerimento na casa que solicita ao Estado que o nome de cada pessoa que recebera a vacina seja enviado à Assembleia”, disse, em coletiva após a cerimônia de posse.

“Estamos vendo inúmeros casos de fura-fila e de pessoas que não poderiam estar sendo vacinadas, mas estão”, acrescentou. O parlamentar se referiu a grupos de profissionais que, embora estejam na lista de prioridades da vacinação – caso, por exemplo, de alguns fisioterapeutas e fonoaudiólogos que não atuam na linha de frente da Covid –, do Estado e de municípios, não deveriam passar à frente de idosos.

SELEÇÃO DE PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



EDITAL Nº 15/2021 ICS / FUNORTE
Instituto de Ciências da Saúde – ICS
Hospital de Olhos Hilton Rocha



Processo seletivo para o curso de Especialização Lato-Sensu em Oftalmologia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), Núcleo de Oftalmologia

A FUNORTE, por intermédio do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), em parceria com o HOSPITAL DE OLHOS HILTON ROCHA, inicia no dia 01 de fevereiro, as inscrições para seu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Oftalmologia. O curso tem duração de 3 anos e tem como pré-requisito para seleção, que o candidato tenha concluído o curso médico ou que venha a concluí-lo até o dia da inscrição. As provas serão realizadas presencialmente, em Belo Horizonte no dia 22 de fevereiro de 2021. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a primeira através de prova geral de conhecimentos médicos, e a segunda etapa com análise curricular e entrevista. Taxa de Inscrição: R\$500,00. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou on-line.

Presencial: Núcleo : HOSPITAL DE OLHOS HILTON ROCHA -FUNORTE ICS
Rua Juiz da Costa Val nº 161, Bairro: São Lucas, Belo Horizonte/MG;
Período: 01/02/2021 a 18/02/2021 Horário: 9h às 16h com Srª. Marieli Fernandes;
Núcleo de Pós Graduação - FUNORTE ICS Rua Lírio Brant nº 787, Bairro: Melo, Montes Claros/MG Período: 01/02/2021 a 18/02/2021 Horário: 9h às 16h com Srª. Denise Maia.

On-line: Na modalidade de inscrição on-line o candidato deverá solicitar orientações através do e-mail concurso@faculdareshiltonrocha.com.br ou no telefone (31)989732897.

O Edital com todos os detalhes referentes à inscrição, documentação e datas está disponibilizado nos sites www.funorte.edu.br e www.faculdareshiltonrocha.com.br. Informações também podem obtidas na secretaria da pós-graduação do ICS / HOSPITAL DE OLHOS HILTON ROCHA, telefone (31)989732897 ou através do e-mail concurso@faculdareshiltonrocha.com.br.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Ariadna Borges Muniz
Diretora Geral Do Hospital de Olhos Hilton Rocha

Joel Edmur Boteon
Coordenador do Curso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
AVISO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
O MUNICIPIO DE MESQUITA, Minas Gerais, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 22 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, a abertura do processo de licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. Constituinte objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas para os poços artesanais do Município de Mesquita/MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. O edital e maiores informações poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitações, à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita - Minas Gerais, no horário 08:00 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (33) 3251-1355 e através do site: www.mesquita.mg.gov.br - link Licitações. Vanderlândia Barbosa Pacheco Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DELTA 3 II ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.598.858/0001-03 - NIRE 31.300.113.06-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 14h30, na sede social da Delta 3 II Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberação:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.353.002,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil e dois reais e setenta e seis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 62.374.919,32 (sessenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R\$ 61.021.916,56 (sessenta e um milhões, vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 45.228.767 (quarenta e cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 15.957.464 (quinze milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 61.021.916,56 (sessenta e um milhões, vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 45.228.767 (quarenta e cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 15.957.464 (quinze milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente); Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representada por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 I ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.598.517/0001-20 - NIRE 31.300.113.01-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 14h30, na sede social da Delta 3 I Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberação:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.477.988,66 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 81.702.645,67 (oitenta e um milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), passará a ser de R\$ 80.224.657,01 (oitenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo), dividido em 54.936.675 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e trinta e seis mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 14.680.729 (quatorze milhões, seiscentas e oitenta mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 80.224.657,01 (oitenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo), dividido em 54.936.675 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e trinta e seis mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 14.680.729 (quatorze milhões, seiscentas e oitenta mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente); Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representada por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 VII ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.598.844/0001-81 - NIRE 31.300.113.04-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 17h00, na sede social da Delta 3 VII Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberação:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.684.276,08 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 93.744.383,77 (noventa e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), passará a ser de R\$ 92.060.107,69 (noventa e dois milhões, sessenta mil, cento e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 74.267.221 (setenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 19.462.133 (dezenove milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 92.060.107,69 (noventa e dois milhões, sessenta mil, cento e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 74.267.221 (setenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 19.462.133 (dezenove milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente); Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representada por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020 – RETIFICAÇÃO Nº 03: ALTERAÇÃO: Do Cronograma (Período de inscrição). Maiores informações, no site da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna pública que fará realizar licitação exclusiva conforme art. 48, LC 123/2006, Pregão Presencial nº 07/2021, no dia 15 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços no gerenciamento, orientação, acompanhamento e elaboração de programas, convênios e prestações de conta das Secretarias Municipal de Educação, Assistência Social e Obras do município de Santo Antônio do Retiro/MG perante aos Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo e-mail: licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com - As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 02 de fevereiro de 2021 - Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2021 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00h do dia 22 de fevereiro de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 002/2021, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Registro de Preços para eventual aquisição de veículo / tipo ambulância porte pequeno, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde, para atendimentos eletivos na Atendimentos eletivos na Atenção Primária. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 003/2021 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação– Tomada de Preços nº 003/2021, do tipo “MENOR PREÇO “ para Prestação de serviços de realização de procedimento endodôntico (canal) Unirradicular, Birradicular e Tirradicular a pacientes do SUS do município de Presidente Juscelino. Edital e maiores informações com a Presidente da Comissão de Licitação, pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

DELTA 3 IV ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.598.842/0001-92 - NIRE 31.300.113.03-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 15h30, na sede social da Delta 3 IV Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberação:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.621.176,40 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 84.087.663,93 (oitenta e quatro milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e novecentos e três centavos), passará a ser de R\$ 82.466.487,53 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), dividido em 56.513.543 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e treze mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 8.746.824 (oito milhões, setecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 82.466.487,53 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), dividido em 56.513.543 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e treze mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 8.746.824 (oito milhões, setecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente); Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representada por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 III ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.598.847/0001-15 - NIRE 31.300.113.05-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 15h00, na sede social da Delta 3 III Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberação:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.399.114,06 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e seis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 61.636.505,71 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), passará a ser de R\$ 60.237.391,65 (sessenta milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 45.425.635 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 18.087.091 (dezoito milhões, oitenta e sete mil, noventa e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente); Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representada por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG** torna público aos interessados que por meio do Decreto Municipal nº 007/2021, o prazo de vigência do Concurso Público Edital nº 001/2015 foi retomada, considerando a não prorrogação do estado de calamidade pública federal em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus. Jequitibá, 07 de janeiro de 2021. Luis Carlos Pinheiro. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Convocação dos candidatos. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e observado os termos das Leis e demais normas contidas no Edital, torna pública a Convocação dos candidatos aptos a participarem da terceira etapa do Concurso para a guarda municipal de Nova Serrana (exame de capacidade física). Informamos que a convocação em sua íntegra, serão divulgados nos endereços eletrônicos ww.novaserrana.mg.gov.br e www.contagem.mg.gov.br.com.br/concursos.
Nova Serrana, 01 de fevereiro de 2021.
Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG
Aviso de Revogação Convite nº 02/2021 - O Município de Catuti/MG, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, RESOLVE, assim: REVOGAR o presente procedimento licitatório, Convite nº 02/2021, Processo Licitatório nº 09/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica consultiva e contenciosa em direito público de interesse da Prefeitura Municipal de Catuti/MG, tendo em vista que em análise dos autos, verificou-se a ausência de 03 (três) convidados pela Administração, contrariando o art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93. Catuti/MG, 29/01/2021 - Delermando do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
Prc. Licitatório nº 004/2021, Pregão Presencial 001/2021, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 18/02/2021, às 09:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta Cidade. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de reprografia incluindo manutenção, equipamentos digitais novos ou seminovos, insumos, exceto papel, para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Jequitai. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no Tel: 38 3744-1407 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br - Janaina Evangelista Santos Fonseca - Pregoeiro Oficial.

DELTA 3 V ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.598.829/0001-33 - NIRE 31.300.113.01-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 16h00, na sede social da Delta 3 V Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberação:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.548.369,08 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 69.257.946,64 (sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 67.709.577,56 (sessenta e sete milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 51.407.516 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e sete mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 15.894.957 (quinze milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 67.709.577,56 (sessenta e sete milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 51.407.516 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e sete mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 15.894.957 (quinze milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente); Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representada por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 VI ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.598.831/0001-02 - NIRE 31.300.113.02-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 16h30, na sede social da Delta 3 VI Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberação:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.565.357,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 64.582.844,91 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), passará a ser de R\$ 63.017.487,46 (sessenta e três milhões, dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), dividido em 46.835.393 (quarenta e seis milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 12.650.511 (doze milhões, seiscentas e cinquenta mil, quinhentas e onze) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente); Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representada por Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

